

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 723, de 24 de julho de 2026



HU BRASIL

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |

Telefone: (67) 3410-3000 | Site: hu-ufgd.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK

Superintendente

TIAGO AMADOR CORREIA

Gerente de Atenção à Saúde

THIAGO PAULUZI JUSTINO

Gerente de Ensino e Pesquisa

DANIELLY VIEIRA CAPOANO

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
PORTARIA - SEI Nº 226, DE 24 DE JULHO DE 2026 - HOMOLOGAR A RESOLUÇÃO COREMU Nº 140, DE 23 DE JULHO DE 2026	4
PORTARIA - SEI Nº 227, DE 24 DE JULHO DE 2026 - HOMOLOGAR A RESOLUÇÃO COREMU Nº 144, DE 24 DE JULHO DE 2026	5
PORTARIA - SEI Nº 228, DE 24 DE JULHO DE 2026 - DESIGNAR COLABORADORA COMO SUBSTITUTA DO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE FARMÁCIA	6
PORTARIA - SEI Nº 229, DE 24 DE JULHO DE 2026 - RECOMPOR A COMISSÃO DE HUMANIZAÇÃO	7
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	8
PORTARIA - SEI Nº 64, DE 23 DE JULHO DE 2026 - APROVAR O PROTOCOLO DE ANALGESIA DE PARTO	8

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA - SEI Nº 226, DE 24 DE JULHO DE 2026 - HOMOLOGAR A RESOLUÇÃO COREMU Nº 140, DE 23 DE JULHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/HU BRASIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da HU Brasil n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da HU Brasil n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução COREMU Nº 140, de 23 de julho de 2026 do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK

ANEXO DA PORTARIA - SEI Nº 226, DE 24 DE JULHO DE 2026

Resolução Nº 140, de 23 de julho de 2026

Dispõe sobre a designação da Coordenadora e da Vice-Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional/Uniprofissional em Saúde (COREMU) do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD).

O VICE-COORDENADOR DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL/UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE (COREMU) DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (HU-UFGD), no uso das atribuições que lhe confere o seu Regimento Geral,

Considerando o disposto no Regimento Geral da Comissão de Residência Multiprofissional/Uniprofissional em Saúde do HU-UFGD;

Considerando o resultado da eleição realizada durante a 52ª Reunião Extraordinária da COREMU, ocorrida em 20 de julho de 2026;

Considerando a indicação da Vice Coordenadora pelo atual vice Coordenador;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Professora Doutora Cláudia Gonçalves de Lima, CPF nº XXX.062.XXX-20, para exercer a função de Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional/Uniprofissional em Saúde (COREMU) do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD).

Art. 2º Designar Jacqueline dos Santos, CPF nº XXX.577.XXX-22, para exercer a função de Vice-Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional/Uniprofissional em Saúde (COREMU) do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD).

Art. 3º O mandato da Coordenadora e da Vice-Coordenadora observará o período e as disposições estabelecidas no Regimento Geral da COREMU do HU-UFGD.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 20 de julho de 2026.

PORTARIA - SEI Nº 227, DE 24 DE JULHO DE 2026 - HOMOLOGAR A RESOLUÇÃO COREMU Nº 144, DE 24 DE JULHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/HU BRASIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da HU Brasil n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da HU Brasil n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução COREMU Nº 144, de 24 de julho de 2026 do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK

ANEXO DA PORTARIA - SEI Nº 227, DE 24 DE JULHO DE 2026

Resolução Nº 144, de 24 de julho de 2026

Dispõe sobre a atualização da composição dos membros da Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD/HU BRASIL) e solicita apreciação da Superintendência para posterior publicação.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD/HU BRASIL), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 17, Inciso XV, do Regimento Interno 2023 da Comissão de Residência Médica do HU-UFGD, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº **23529.006027/2026-08**,

RESOLVE, AD REFERENDUM:

Art. 1º Aprovar e solicitar a Superintendência a homologação e posterior publicação da atualização da composição dos membros e supervisores dos Programas de Residência Médica do HU-UFGD/EBSERH, conforme discriminado a seguir:

I – COORDENAÇÃO GERAL

- Coordenadora Geral: Alline Cristhine Nunes Cerchiari Menon
- Vice-Coordenadora Geral: Fernanda Aparecida Borges

II – SUPERVISÃO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA

- Programa de Residência Médica em Pediatria:
 - **Supervisor:** Helio Toshiaki Haniu
- Programa de Residência Médica em Clínica Médica:
 - **Supervisora:** Natália Gattas
- Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral:
 - **Supervisor:** Flávio de Paula Moraes
- Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva:
 - **Supervisora:** Camilla Rocha Raniero
 - **Vice-Supervisor:** Hugo Dias Batista
- Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia:
 - **Supervisor:** Paulo Mauricio Soares Pereira Filho
 - **Vice-Supervisora:** Elaine Garcez Boza
- Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia
 - **Supervisor:** Mauro Nakayama
- Programa de Residência Médica em Neonatologia
 - **Supervisora:** Natalia Daiane Garoni Martins Do Carmo

III – SECRETARIA EXECUTIVA

- **Secretária:** Livia Mendes da Silva Giacobbo

Art. 2º Submeter a presente Resolução à deliberação da Superintendência do HU-UFGD para homologação e publicação nos meios oficiais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO SERRA BARUKI

Presidente da Comissão de Residência Médica
HU-UFGD/HU BRASIL

PORTARIA - SEI Nº 228, DE 24 DE JULHO DE 2026 - DESIGNAR COLABORADORA COMO SUBSTITUTA DO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE FARMÁCIA O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/HU BRASIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da HU Brasil n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da HU Brasil n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Magda Laíse de Oliveira Tanaka, SIAPE: 23***64**, substituta do cargo de chefe do Setor de Farmácia Hospitalar do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a Portaria n.413, publicada do Boletim de Serviço n. 639, de 10 de outubro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK

PORTARIA - SEI Nº 229, DE 24 DE JULHO DE 2026 - RECOMPOR A COMISSÃO DE HUMANIZAÇÃO O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/HU BRASIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da HU Brasil n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da HU Brasil n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º Recompôr a Comissão de Humanização do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da HU Brasil, com os membros a seguir:

nº	MEMBRO	Representação	Titular/Suplente
01	Amanda Furtado Ramos	Superintendência	Titular (SECRETÁRIA)
02	Cleyse Lucien Gabiatti		Suplente
03	Josiclari Mota Carbonari	Setor de Infraestrutura	Titular
04	Claudine Machado Badalotti		Suplente
05	Mariane Ingrid dos Santos Mongeli	Divisão de Gestão de Pessoas	Titular
06	Maria Elena Aquino Dutra		Suplente
07	Jucilene Assunção de Oliveira	Ouvidoria	Titular
08	Jakeline Cavalcante Flores	Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular
09	Bruno Araujo Zanon		Suplente
10	Márcia Strassburger Araújo	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	Titular
11	Alessandro Teixeira de Andrade		Suplente
12	Gessika Moreira Belarmino Costa	Setor de Gestão da Qualidade	Titular
13	Graciela Mendonça dos Santos Bet		Suplente

14	Luciana Comunian	Comitê de Saúde Indígena	Titular
15	Alan Marcelo Simon		1º Suplente
16	Indianara Ramires Machado		2º Suplente
17	Stefanny Aparecida Silva	Gerência de Atenção à Saúde	Titular
18	Joyce Florencio Torquatro Mendonça		1º Suplente
19	Adriana Rosa da Silva Rodrigues		2º Suplente
20	Joana Paula Natal Araujo	Associação de Voluntários	Titular
21	Ludimylle Alves Apolinário		Suplente
22	Marisa de Fátima Lomba de Farias	Usuários	Titular
23	Rosalice Lopes		1º Suplente
24	Verônica Aparecida Pereira		2º Suplente

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA - SEI Nº 64, DE 23 DE JULHO DE 2026 - APROVAR O PROTOCOLO DE ANALGESIA DE PARTO

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/HU BRASIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o protocolo de **ANALGESIA DE PARTO - PRT.UMUL.013***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Anexo disponível [aqui](#)

Tiago Amador Correia